



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 004/2021**  
**Patu-RN, em 02 de março de 2021**

**Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 03/03/2021

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretária Municipal de Saúde contrate um especialista em Neuro Pediatria, para disponibilizar tratamento adequado as crianças e adolescentes especiais do nosso município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretária Municipal de Saúde contrate um especialista em Neuro Pediatria, para disponibilizar tratamento adequado às crianças e adolescentes especiais do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, venho através de este requerimento propor o atendimento do especialista no tratamento das crianças e adolescentes especiais do nosso município. É importante ressaltar que o neuropediatra e quem vai poder analisar perceber e tratar várias doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes. O neuropediatra também atua em problemas como dificuldades escolares, dores de cabeça, alteração do tamanho e formato da cabeça, atrasos da fala e da caminhada, distúrbios do sono, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso. Como exemplos desta área de atuação podemos citar o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Epilepsia, além de muitos outros. e assim caminhar para que o desenvolvimento social e econômico chegue até nós.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 02 de março de 2021.

**JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às F

Nº 121 sob o Nº 705/2021

Patu-RN, 02/03/2021

Secretário